



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM E A EMPRESA ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.516.573/0001-26, com sede na RUA CÔNEGO PINTO DE MENDONÇA, Nº 60, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM, CEARÁ, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA, portador do CPF nº 190.038.703-49, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza - Ceará, CEP: 60055-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO, portador(a) do CPF nº 060.404.797-52, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2019, resultante do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº 01/2019-PP, cujo objeto é o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO QUE CONTEMPLE OS MÓDULOS DE: CONTABILIDADE, INCLUINDO A ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FOLHA DE PAGAMENTO, SISTEMA INFORMATIZADO DE LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO DE OUVIDORIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL:

1.1 - Firmam o presente termo aditivo na sede da Contratante, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO:

2.1 - Objeto do aditivo: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 06/02/2022 E TÉRMINO PREVISTO PARA 05/02/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado, combinado com o princípio da economicidade; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no ARTIGO 57 INCISO IV da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1 - O valor global da presente avença é de R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3978 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
2	3979 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE PATRIMÔNIO.	12,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3	3980 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE ALMOXARIFADO.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM



4	3981 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.	12,00	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
5	3982 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
6	3983 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE OUVIDORIA.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
7	3984 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	12,00	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
8	3985 - SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO.	12,00	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL: R\$ 35.400,00				

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - Os recursos necessários ao custeio da referida prorrogação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, classificados sob a dotação orçamentária / elemento de despesas / fonte de recursos indicados abaixo:

- 19 01 01 031 0004 2.135 3.3.90.40.06 1500000000

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

6.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, alterada e consolidada.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO:

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente termo aditivo que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente termo aditivo, do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 31 de janeiro de 2022.


ANTONIO FRANÇOIS SALDANHA DA SILVA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
CONTRATANTE

RAIMUNDO FREIRE DE BRITO
Assinado de forma digital por
RAIMUNDO FREIRE DE BRITO
NETO:06040479752
Dados: 2022.01.31 17:08:48 -03'00'

ASP AUTOMACAO SERVICOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:

Joliana Farias Banes de Almeida

CPF:

01806936380

2. NOME:

Regiane Farias Teixeira Silva

CPF:

026 027 223 -08